



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**  
**ESTADO DO PARÁ**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2024**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº001/2024**

<input type="checkbox"/> COMPRAS	<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> OBRAS	<input type="checkbox"/> OUTROS		
<b>DO OBJETO</b> LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DO ANO DE 2024					
<b>ORGÃO DEMANDANTE</b> CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ <b>Nº DO EMPENHO:</b> 2302003					
<b>DA CONTRATADA:</b> GDJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA  <b>CNPJ:</b> 17.343.923/0001-49					
<b>DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO</b> A presente aquisição importa no valor total de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais) para a locação de Software para sistema de folha de pagamento do ano de 2024. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão e liquidação da nota fiscal, através de depósito em conta bancária informada pelo contratado, podendo ser deduzidos os devidos encargos legais.					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unit. Máximo</b>	<b>Preço Total</b>
1	LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO DO ANO DE 2024	UNI	1	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
<b>Total</b>					R\$ 9.600,00
<b>DO FUNDAMENTO LEGAL</b> Art. 72, Art. 75 inciso II e Artigo 95 inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.					
<b>DA JUSTIFICATIVA</b> VISANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ NO ANO DE 2024.					
<b>DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> Os recursos correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:					
Unidade Orçamentaria	01.01 – Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá				
Projeto Atividade	2.001 – Manutenção das Atividades Poder Legislativo				
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.				
Sub. Elemento	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros/PJ.				
<b>DESPACHO FINAL</b>					
Em vista das justificativas e fundamentações para a contratação em epígrafe, com as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal 14.133/21, aprovo a realização da despesa.					
<b>Antônio Lordenir Campos Gonçalves</b> Presidente da Câmara					



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
ESTADO DO PARÁ

Nova Esperança do Piriá, 23 de fevereiro de 2024.

